



**PORTARIA N º 343, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – PROFESSOR DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31/01/2017 até 30/08/2017, na Escola Cecília Meireles, com as seguintes atribuições:

- Organizar a biblioteca escolar;
- Catalogar livros;
- Controlar o empréstimo e devolução de livros.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2017.

**FLORI LUIZ BINOTTI**

Prefeito Municipal

**Cleusa Terezinha Marchezan de Marco**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se